



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 891, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **A narrativa ficcional e a transformação social: dos relatos medievais ao storytelling atual**, do Departamento de Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008267/2025-44,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **A narrativa ficcional e a transformação social: dos relatos medievais ao storytelling atual**, do Departamento de Letras desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de maio até julho de 2025, tendo como coordenadora a professora **Amanda Brandão Araújo Moreno** e como coordenadora estrangeira a professora **Lidia Raquel Miranda**, tendo como equipe colaboradora: Gerardo Fabián Rodríguez, Federico Javier Asiss González, Javier Chimondeguy, Mariana Alejandra Casado, Juan Cruz López Rasch, Juan Cruz López Rasch e Gabriela Analía Arnuz, cujo objetivo geral é propiciar virtualmente uma vivência acadêmica na língua espanhola com professores nativos e vinculados a universidades argentinas a partir de minicurso cujo escopo se relaciona a atualizações nos estudos medievais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE